



# Boletim Semanal Subsecretaria

Ano: 2023 - Nº 47 – 1º de dezembro de 2023.

Expediente – Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo e Interior

Pauta: Comunicados Externos Conjuntos com as Coordenadorias

Secretaria da  
Educação



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

# SUMÁRIO

<b>I. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA .....</b>	<b>3</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED – 2023 – Nº 274 .....</b>	<b>3</b>
1. Recuperação intensiva do Ensino Médio – de 5 a 12 de dezembro de 2023 .....	3
2. PROJETO ESCOLAS NOS PARQUES/Programa Alfabetização Ambiental .....	6
3. Festival Anota Aí .....	9
<b>II. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....</b>	<b>10</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 275 .....</b>	<b>10</b>
1. Programa Psicólogos na Escola .....	10
2. Recebimento de Documentação e Formulários - Acerto de Carga Horária e Cadastramento de Contratos - Categoria “V” e “O” .....	13
<b>III. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES .....</b>	<b>14</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2023 - Nº 276 .....</b>	<b>14</b>
1. Central de Serviços Compartilhados .....	14
2. Convênios de alimentação escolar .....	15
3. Atualização do número de alunos para alimentação escolar (comensais) 2024 .....	17
4. Aquisição de Ventiladores.....	18
<b>IV. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE) .....</b>	<b>19</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2023 - Nº 277 .....</b>	<b>19</b>
1. Inscrições para Diretor Multiplicador do Programa Multiplica SP #Diretores 2024.....	19
2. Prorrogação da data de conclusão do curso – Projeto Ame sua Mente na Escola .....	20
3. Boletim Educação por Evidências – Distribuição às Diretorias de Ensino e às Unidades Escolares .....	20
4. Live Educação por Evidências de 08/12 discute proposta de sistema de indicadores educacionais municipais.....	21

# I. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA

## COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED – 2023 – Nº 274

São Paulo, 1º de dezembro de 2023

### 1. Recuperação intensiva do Ensino Médio – de 5 a 12 de dezembro de 2023

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino e Equipe gestora da unidade escolar

Prezados (as),

Em decorrência da alteração de data de aplicação do Provão Paulista Seriado, a Recuperação Intensiva de Dezembro, conforme comunicado do Boletim Semanal da Subsecretaria (nº 45, de 17/11/23), deverá ser realizada a partir do dia 5/12/23.

1. A realização das atividades de Recuperação de Progressão Parcial (RPP) dos estudantes do Ensino Médio (2ª e 3ª séries) nas Unidades Curriculares 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 e nos componentes curriculares da Formação Geral Básica (todas as séries) deverá ocorrer até o dia 1º de dezembro de 2023.

2. Para as atividades realizadas via CMSP, as escolas terão acesso ao relatório de aproveitamento das tarefas realizadas pelos estudantes na SED, a partir de 5/12/2023, quando poderão ser feitos ajustes no aproveitamento (menção) e o fechamento das notas no diário de classe.

3. Os gestores deverão acompanhar se os estudantes realizaram as tarefas e qual pontuação atingiram. No Relatório de Recuperação – Itinerário Formativo na SED é possível acompanhar a porcentagem desta pontuação em relação ao valor total das tarefas, segundo o número de componentes da Unidade Curricular, conforme descrito nas tabelas abaixo:

**Unidade Curricular com 3 Componentes**

<b>Menção</b>	<b>Questões</b>	<b>Nota</b>
AI - Insuficiente	0 - 12	0 - 48
AR - Regular	13 - 25	52 - 100
AS - Suficiente	26 - 49	104 - 196
AT - Aproveitamento Total	50	200

**Unidade Curricular com 4 Componentes**

<b>Menção</b>	<b>Questões</b>	<b>Nota</b>
AI - Insuficiente	0 - 10	0 - 50
AR - Regular	11 - 20	55 - 100
AS - Suficiente	21 - 39	105 - 195
AT - Aproveitamento Total	40	200

**Unidade Curricular com 5 Componentes**

<b>Menção</b>	<b>Questões</b>	<b>Nota</b>
AI - Insuficiente	0 - 10	0 - 50
AR - Regular	11 - 20	55 - 100
AS - Suficiente	21 - 39	105 - 195
AT - Aproveitamento Total	40	200

4. O relatório deverá ser acessado por meio da SED/menu: Centro de Mídias >> Relatório de Tarefas CMSP - Recuperação Itinerário Formativo. O CMSP não faz envio automático desse relatório para as unidades escolares, o mesmo deve ser acessado conforme descrito anteriormente.

5. Em havendo casos de estudantes cujo aproveitamento foi insuficiente, eles deverão realizar uma nova recuperação entre os dias 5 e 12/12.

6. A equipe gestora ou os docentes indicados por ela como responsáveis pela recuperação dos estudantes irão avaliar as atividades realizadas pelo estudante, bem como a sua frequência, emitindo parecer a ser encaminhado ao Conselho de Classe/Série que deliberará sobre a promoção ou retenção do estudante.

DECEGEP

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**

## 2. PROJETO ESCOLAS NOS PARQUES/Programa Alfabetização Ambiental

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados (as),

O Projeto Escolas nos Parques é uma iniciativa conjunta entre à Secretaria da Educação (SEDUC) e Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) visando incentivar a visitação de escolas públicas estaduais nos parques urbanos, parques estaduais e demais áreas protegidas do Estado, como parte do Programa de Alfabetização Ambiental, instituído pela Resolução Conjunta SEMIL-SEDUC 01/2019.

Realizou-se ampla divulgação do Projeto para as 91 Diretorias de Ensino, via live do dia 10 de outubro de 2023 para os Dirigentes de Ensino com orientações sobre a lista de parques disponíveis e disponibilização de formulário para manifestação de interesse das escolas da rede.

No intuito de dar continuidade à implementação do Projeto, apresentamos as seguintes orientações:

### 1. Transporte para os parques

Para essa primeira etapa, somente poderão participar as escolas que possuem recursos disponíveis do PDDE Paulista - nos subprogramas que compõem o **PDDE Pedagógico**, conforme **Resolução SEDUC nº 23, de 23 de junho de 2023**. Os procedimentos aplicação e prestação de contas estão disponíveis no endereço <https://sed.educacao.sp.gov.br/>

### 2. Quais parques estão disponíveis?

Inicialmente, estão sendo divulgados os parques e demais áreas protegidas de gestão do Governo do Estado de SP. A lista desta seleção inicial está disponível [neste link](#), com informações básicas sobre cada área.

### 3. Quais parques podem ser visitados?

Em 2023, qualquer parque situado na região da sua Diretoria de Ensino, ou num raio de 30km.

### 4. As visitas são gratuitas para as turmas escolares ou não?

Sim. Estudantes e professores da rede pública federal, estadual e municipal de ensino em visita nas Unidades de Conservação com finalidade educativa, mediante prévio agendamento e autorização da administração da Unidade, têm direito à isenção de ingressos em Unidades de Conservação geridas pela Fundação Florestal e pela Coordenadoria de Parques e Parcerias da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

### 5. Quais datas estão disponíveis para a visitação?

É necessário entrar em contato com o parque, pelo contato disponível nas fichas, para obtenção das datas disponíveis. Orienta-se, sobretudo, que a escola preveja o melhor período para a realização da visita. Reforçando que as escolas que dispõem de recursos do PDDE - Pedagógico em 2023 poderão

realizar os agendamentos ainda neste ano dentro dos prazos estipulados. Com relação à 2024, novas orientações serão encaminhadas.

**6. É possível fazer mais do que uma visita? Seja em datas diferentes, turmas diferentes ou parques diferentes?**

É importante ressaltar que o agendamento das turmas em 2023 deve considerar a disponibilidade de recursos do PDDE - Pedagógico existentes. Vale observar que a saída de campo (visitação aos parques) deve estar associada às atividades pedagógicas desenvolvidas ou em desenvolvimento por estudantes e professores. O contato com parque também será primordial para compreender a capacidade de recebimento de turmas/estudantes por período (capacidade máxima do parque).

**7. Como realmente vai funcionar a saída de campo?**

A visita deve ser planejada pelas escolas, de acordo com seu planejamento escolar e/ou pedagógico, tal como dos procedimentos necessários para utilização dos recursos via PDDE-Pedagógico e agendamento dos parques, idealmente via contatos compartilhados nas fichas.

É importante a preparação dos estudantes antes da saída de campo (visitação), e posteriormente, o desenvolvimento de atividades pedagógicas que contemplem as experiências associadas ao Projeto Escolas nos Parques. Recomenda-se que a saída de campo seja acompanhada por pelo menos dois adultos, sendo um deles, necessariamente, professor da turma.

**8. Haverá monitoramento no parque?**

Os parques disponibilizados na lista divulgada ([neste link](#)), possuem monitoria preparada para receberem as turmas nas datas disponíveis.

**9. Na lista dos parques disponíveis não há nenhum na minha DER ou próximo, o que fazer?**

Em 2023, o critério de deslocamento é 30 km ou no próprio território da DER. Em casos de escolas que manifestaram o interesse em visitar áreas protegidas além destas limitações, informamos que estudos técnicos estão em andamento.

**10. Neste momento a escola não recebeu verba do PDDE Eixo Pedagógico, como proceder caso sejamos contemplados com o agendamento?**

Em 2023, somente poderão participar do Projeto as escolas que contem com recursos do PDDE - Pedagógico, conforme **Resolução SEDUC nº 23, de 23 de junho de 2023**.

**11. É possível empenhar recurso do PDDE-Pedagógico para outros gastos da visita, como ingressos, lanches etc.?**

Sobre o empenho é importante observar o contido na **Resolução SEDUC nº 23, de 23 de junho de 2023 e normas correlatas**.

**12. Quem faz a reserva da visita? É necessário fazer o agendamento junto ao parque?**

A escola é responsável em fazer a reserva junto ao parque pelos contatos informados nas fichas, organizando também as dinâmicas de preferência e a distribuição das turmas de acordo com a capacidade máxima de atendimento e vagas disponíveis para a data desejada.

**13. Esse contato seria uma pré-reserva para o evento? Vocês vão entrar em contato antes conosco por e-mail, se for agendado? Quando receberemos a devolutiva se será possível realizar os estudos do meio?**

Reforçamos que a responsabilidade pelo planejamento da visita, viabilização via PDDE-Pedagógico, agendamento e demais necessidades é integralmente da escola. O Projeto Escola nos Parques atua na divulgação e facilitação das informações, aproximando e articulando a gestão desses parques (SEMIL) com as escolas (SEDUC).

Solicitamos apoio das Diretorias de Ensino na divulgação e orientações das escolas interessadas, especialmente no que se refere à utilização dos recursos do PDDE-Pedagógico.

Para dúvidas e/ou comentários, entrar em contato por e-mail [coped.decegep@educacao.sp.gov.br](mailto:coped.decegep@educacao.sp.gov.br)

DECEGEP

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**



### 3. Festival Anota Aí

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados (as),

Nos dias 7 e 8 de dezembro de 2023, todos os estudantes do 9º ano dos anos finais do ensino fundamental e das três séries do ensino médio poderão assistir o Festival Anota Aí no canal do Centro de Mídias de São Paulo.

O Festival Anota Aí é promovido pelo SEBRAE São Paulo e será transmitido para os estudantes pela Secretaria de Estado da Educação. Os palestrantes têm vivência no mercado empreendedor e os temas são:

- Protagonismo para a vida;
- Como nos preparar para o amanhã;
- Fato ou *Fake*: A era da desinformação;
- A inteligência artificial: Revolução ou Modinha?
- O Mercado Empreendedor e o Mercado Econômico.

No dia 7 de dezembro, os horários para acessar o Festival Anota Aí são: das 14 horas até às 16 horas. No dia 8 de dezembro, os horários para acessar são: das 14 horas até às 17 horas.

Não será necessário fazer inscrição prévia, basta acessar o aplicativo do Centro de Mídias de São Paulo (CMSP) e assistir o Festival Anota Aí. A transmissão estará disponível no *YouTube* após o evento.

Solicitamos que repassem o comunicado para as escolas estaduais para que possam convidar os estudantes público-alvo para assistir o Festival Anota Aí.

Para dúvidas e/ou comentários, entrar em contato por *e-mail*: [coped.decegep@educacao.sp.gov.br](mailto:coped.decegep@educacao.sp.gov.br)

COPED/DECEGEP

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**

## II. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 275

São Paulo, 1º de dezembro de 2023

#### 1. Programa Psicólogos na Escola

Prezados(as) Dirigente Regional de Ensino, Fiscais de contrato dos Psicólogos, Supervisores(as) de Ensino/ Supervisores(as) Educacionais, PECs e Diretores(as) de Escolar / Diretores(as) Escolares

Tem este a finalidade de informar e orientar sobre procedimentos operacionais e os lançamentos no sistema SED do Programa Psicólogos nas Escolas.

A CGRH, por meio do DEPLAN e CEQV tem por atribuição a gestão e fiscalização dos termos do contrato tais como: acompanhamento da frequência do profissional, cumprimento do termo de Referência e Contrato. Desta forma encaminhamos algumas orientações sobre os procedimentos operacionais e registros no sistema SED conforme descrito abaixo:

#### Procedimentos Operacionais

##### 1. Deslocamento entre as unidades escolares

O tempo de deslocamento entre escolas deve ser lançado como horas de trabalho nos apontamentos de atividade realizadas. O fiscal deve ter claro o tempo de percurso entre as escolas.

##### 2. Ausências:

Informamos que a contratação dos serviços dos psicólogos foi realizada por posto de serviço, para desenvolver atividades em 30 horas semanais por posto. Desta forma, caso o psicólogo se ausente, não haverá atividades a ser lançadas, caracterizando a falta.

Lembramos que, o psicólogo poderá se ausentar até 2 dias ao mês, mediante compensação das horas na mesma semana da ausência, conforme Boletim Semanal Subsecretaria Ano 2023 - Nº 43 de 1º de novembro de 2023.

Cabe à empresa contratada tratar de questões relacionadas aos atestados médicos dos psicólogos, devendo o profissional ser substituído o mais breve possível de forma a não prejudicar o desenvolvimento das atividades junto às unidades atendidas.

### 3. Trabalho remoto:

O Termo de Referência prevê a prestação de **serviços de forma presencial**, sendo assim não é permitido o trabalho remoto, salvo nos dias de ponto facultativo, que deverá ser utilizado para produção de relatórios e planos de ação, estes deverão ser entregues ao fiscal do contrato na Diretoria de Ensino no primeiro dia útil após o ponto facultativo. Os relatórios deverão ser lançados no sistema SED para o cômputo das horas de atividades realizadas.

## Lançamentos na SED

### 1. Frequência de Novembro:

Agradecemos o empenho de todos no lançamento das informações referentes as atividades dos psicólogos até o momento.

Para cômputo das horas de atividades do profissional realizadas no mês de novembro, devido às demandas de implementação de sistemas, informamos que o perfil para o acesso dos psicólogos encontra-se em desenvolvimento e ainda não foi disponibilizado no ambiente de produção.

Desta forma, solicitamos aos Fiscais de Contrato a realização do lançamento da **frequência do mês de novembro no sistema SED**, bem como as atividades realizadas pelos psicólogos junto às unidades escolares/DE **até dia 11/12 às 12hs.**

Lembramos que os lançamentos são para fins de pagamento referentes aos serviços prestados no **mês de novembro.**

Em caso de dúvidas estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

### 2. Validação das atividades:

Após o lançamento das atividades, cabe ao fiscal do contrato validar os registros de forma a ficarem disponíveis no relatório de atividades para fins de pagamento das horas realizadas à empresa e conseqüentemente aos psicólogos.

### 3. Avaliação do Psicólogo pelo Diretor da Unidade Escolar

Considerando que as atividades de novembro estarão lançadas no sistema SED até o dia 11/12, solicitamos que orientem aos Diretores de Escola que a avaliação da atuação dos psicólogos nas unidades escolares deverão ser efetuadas impreterivelmente **até o dia 15/12/2023.**

### 4. Upload de arquivos

Devido a implantação do sistema ocorreram erros nos lançamentos de Outubro. O Bug de sistema foi corrigido mantendo as informações das atividades, porém os arquivos não ficaram registrados nos bancos de dados da CITEM. Com a correção o sistema dá a mensagem se o upload foi realizado com sucesso ou se ocorreu algum erro no sistema.

Desta forma, solicitamos aos Fiscais que verifiquem os lançamentos de outubro e caso encontrem a informação "Reenviar Arquivo" nos relatórios de atividades realizem novamente o upload dos arquivos para mantermos os registros.

### 5. Desligamento de profissionais

Solicitamos que o desligamento de profissionais de psicologia do programa Psicólogos na Escola seja informado de imediato no endereço [psicologia.cgrh@educacao.sp.gov.br](mailto:psicologia.cgrh@educacao.sp.gov.br) para procedimentos de inativação no sistema SED.

## Demais assuntos relacionados ao Programa

Considerando a gestão compartilhada entre a CGRH e o CONVIVA CENTRAL do Programa Psicólogos na Escola, orientamos que os assuntos relacionados abaixo deverão seguir as orientações do CONVIVA CENTRAL:

- Atividades realizadas no horário noturno
- Distribuição de horas entre as unidades escolares;
- Adequação e redimensionamento de profissionais entre escolas de maior necessidade de atendimento;
- Engajamento de Diretores;
- Planejamento de ações para períodos de férias escolares e recesso escolar;
- Deslocamento de psicólogos para atender demandas de urgência;

Reiteramos que os procedimentos funcionais, como atestados médicos, bem como outros assuntos relacionados a leis trabalhistas, devem ser tratados diretamente com a empresa contratada.

Em caso de dúvidas entrar em contato:

[psicologia.cgrh@educacao.sp.gov.br](mailto:psicologia.cgrh@educacao.sp.gov.br) (questão relacionadas ao CGRH)

[lucilea.rocha@educacao.sp.gov.br](mailto:lucilea.rocha@educacao.sp.gov.br) (Conviva Central)

[simone.teles01@educacao.sp.gov.br](mailto:simone.teles01@educacao.sp.gov.br) (Conviva Central)

CEQV/DEPLAN/CGRH

Atenciosamente

**SUBSECRETARIA/CGRH/CONVIVA**

## 2. Recebimento de Documentação e Formulários - Acerto de Carga Horária e Cadastramento de Contratos - Categoria “V” e “O”

Prezados Diretores do CRH, NFP e NAP

Tem este a finalidade de informar sobre o novo trâmite de envio de documentos para acerto de Carga Horária e Cadastramento de contratos que, porventura tiveram rejeição.

Conforme cronograma, solicitamos que enviem os Formulários de Carga Horária e Cadastramento para que este Centro de Frequência e Pagamento realize o lançamento no E-Folha (Formulário 17) e envio para a SEFAZ, no caso dos Formulários 16, 29 e documentos de Cadastramento.

Abaixo segue link e orientações.

<https://forms.office.com/r/JdxryfXM7B>

### **ORIENTAÇÕES:**

**Formulário 16:** SUBSTITUIÇÃO (DOCENTE EVENTUAL 'S' e 'O')

*As aulas lançadas no sistema PAEC (opção 15), devem constar como “Rejeitadas”, para que justifique o atendimento pelo formulário;*

**Formulário 17:** CARGA SUPLEMENTAR / GTN (LIVRES)

*Detalhar no formulário a Carga Suplementar e/ou GTN (livres). Conferir se consta (CH) nos sistemas: SED, PAPC 11.3.1 | 12.7.2 | 12.6.*

*Citar as vigências rejeitadas passíveis de correção, informando o valor total e correto a ser inserido no E-folha. Esta digitação tem efeito imediato.*

**Formulário 29:** AULAS EM SUBSTITUIÇÃO (TITULAR, 'F' e 'O')

*A carga horária de substituição na SED deve estar diferente de "OK", para justificar o atendimento via formulário;*

**Cadastramento:** EVENTUAL e CTD-O

*As situações em que o contrato não gerou PV, pelo processo automático, deve-se corrigir, caso tenha rejeição, e direcionar os documentos de cadastro (os mesmos que eram encaminhados à SEFAZ).*

*ANEXAR CONTRATO, OFÍCIO COM DETALHAMENTO DA SITUAÇÃO, FORMULÁRIO E ACÚMULO, SE FOR O CASO.*

Atenciosamente,

CEPAG/DEAPE/CGRH

### III. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2023 - Nº 276

São Paulo, 1º de dezembro de 2023.

#### 1. Central de Serviços Compartilhados

**Interessados:** Dirigentes de Ensino e Diretores do Centro de Administração e Finanças - CAF

Tendo em vista a centralização de contratações prevista pela Pasta, esta coordenadoria está dando andamento aos processos de contratação de Profissional de Apoio Escolar - Atividades de vida diária e Limpeza em Ambiente escolar.

Dessa forma, as Diretorias de Ensino que apresentarem contratos de Limpeza em Ambiente Escolar com vencimento até o primeiro trimestre de 2024 e estiverem instruindo processo licitatório para atendimento da demanda em questão, podem optar, caso entendam que seja pertinente, por realizar a contratação com vigência de 12 meses ao invés dos 30 meses habituais. Sendo assim, tais contratos poderão ser incorporados pelo contrato gerido por esta CISE posteriormente aos 12 meses de vigência do contrato celebrado pela Diretoria de Ensino.

Ademais, para os contratos de Profissional de Apoio Escolar - Atividades de vida diária e Limpeza em Ambiente escolar que também se enquadram nestes prazos de vencimento e forem previstas prorrogações, essas podem ser realizadas, caso entenda-se necessário por parte da Diretoria de Ensino, por igual período e com cláusula resolutiva, devendo ser justificada e autorizada pelo ordenador da despesa.

## 2. Convênios de alimentação escolar

**Interessados:** Diretorias Regionais de Ensino Rede Descentralizada

Considerando a atualização dos valores per capita praticados nos convênios de alimentação escolar, anunciados em reunião na SEDUC no último dia 21/11/2023, sugere-se que as Diretorias de Ensino oficiem os municípios que sinalizaram a intenção em não manter a parceria com a SEDUC para o ano de 2024, para que se manifestem acerca da manutenção do convênio após o anúncio dos novos valores.

Considerando a proximidade do início da formalização dos aditamentos de prorrogação, bem como, o término da vigência dos convênios, sugere-se que seja solicitada a manifestação em até 03 (três) dias úteis.

Para tanto, segue proposta de ofício:

### MINUTA

**Ofício nº:** XX /2023 -

**Processo SEI nº:**

**Interessado:** PREFEITURA XXXX

XXXXX, XX de novembro de 2023.

Exmo. XXXXXXXXXXXXX

Prefeito do Município XXXXXXXXXXXXXXXX

Rua/Avenida XXXXXXXXXXXXX, XXX, BAIRRO

00000-000 - cidade - SP

**Assunto:** Reajuste de valor e manutenção do convênio de alimentação escolar

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por intermédio da Diretoria de Ensino XXXXXXXXXXXX, vem por meio deste, informar à Prefeitura Municipal de xxxxxxxx sobre a ação adotada pela SEDUC após as tratativas que ocorreram ao longo do ano, que em suma, reivindicavam o reajuste dos valores per capita repassados aos municípios para o atendimento da alimentação escolar dos alunos da rede pública estadual.

Atualmente os valores per capita repassados através da verba/fonte Quota Parte Estadual do Salário Educação - QESE, para o atendimento do convênio firmado entre a SEDUC-SP e as Prefeituras do Estado de São Paulo é de:

TIPO DE ENSINO	PER CAPITA
Ensino Fundamental - Regular	1,34
Ensino Fundamental - Integral	3,93

Todavia, considerando as manifestações dos municípios parceiros, prezando sempre pela manutenção do bom atendimento aos alunos da rede pública estadual, e ainda, após realizar esforços e analisar possibilidades orçamentárias, concede-se o reajuste dos valores per capita, conforme tabela abaixo:

TIPO DE ENSINO	PER CAPITA	PERCENTUAL DE AUMENTO
Ensino Fundamental - Regular	1,60	19,40%
Ensino Fundamental - Integral	5,50	39,95%

Diante dos novos valores apresentados, a SEDUC-SP conta com a permanência da parceria para o ano de 2024, nesse sentido, solicita-se a manifestação desta Prefeitura sobre:

1. Manter o convênio de alimentação escolar, mediante aditamento do ajuste, objetivando o atendimento no período letivo de 2024.
2. Caso o município sustente a decisão de não firmar o aditamento prorrogando a vigência do convênio para o ano de 2024, a SEDUC conta com a parceria deste município com a prorrogação do ajuste no período de 04 (quatro) meses, a partir de 01/02/2024 a 31/05/2024, prazo considerado razoável para que a SEDUC-SP organize e execute alimentação escolar, de forma centralizada.

Justifica-se a solicitação para que o fornecimento da alimentação escolar não sofra interrupção e enseje qualquer prejuízo aos alunos matriculados na rede estadual de ensino.

Isto posto, solicita-se a manifestação de Vossa Excelência sobre o tema, no prazo máximo de até **XX (XXXX) dias** a contar do recebimento deste.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



### **3. Atualização do número de alunos para alimentação escolar (comensais) 2024**

**Interessados:** Diretorias Regionais de Ensino Rede Centralizadas

Orientamos que as alterações de comensais para o ano de 2024 sejam efetuadas até dia 14/12/2023, via SED. Desse modo, a geração das guias para o abastecimento do 1º ciclo/24 contemplará o número de alunos atualizado.

Solicita-se atenção quanto à mudança do perfil de atendimento das escolas a serem inseridas no PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – PEI.

Em caso de dúvidas entrar em contato com o DAESC/CEPAE através do e-mail

[daesc.cepae@educacao.sp.gov.br](mailto:daesc.cepae@educacao.sp.gov.br)

#### 4. Aquisição de Ventiladores

**Interessados:** Diretores do Centro de Administração e Finanças - CAF, Diretores do Núcleo de Administração - NAD, Diretores do Núcleo de Compras e Serviços - NCS e Diretores do Núcleo de Finanças - NFI

Considerando a previsão de aumento das temperaturas no Estado nos próximos meses, informamos que nos próximos dias haverá suplementação de saldo do PDDE Paulista - modalidade Capital, estando assim autorizada a aquisição de ventiladores conforme [planilha](#).

Observamos ainda que, as Unidades Escolares que tiverem sido contempladas com a Climatização, onde as obras estão em fase final de conclusão, não serão contempladas com tal suplementação.

Informamos ainda que não será necessário enviar um pedido de autorização específico para essa finalidade.

Ressaltamos que as Unidades Escolares aptas a receberem o recurso, mas com APM bloqueada, poderão, como alternativa, enviar ao CEQUI através do e-mail [dginf.cequi@educacao.sp.gov.br](mailto:dginf.cequi@educacao.sp.gov.br), a planilha em anexo devidamente preenchida (conforme norma vigente), solicitando a liberação de recurso via SED, visto que, no momento atual, não dispomos de uma Ata de Registro de Preços para compra centralizada.

# IV. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2023 - Nº 277

São Paulo, 1º de dezembro de 2023

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

## Assuntos:

1. Inscrições para Diretor Multiplicador do Programa Multiplica SP #Diretores.
2. Prorrogação da data de conclusão do curso – Projeto Ame sua Mente na Escola.
3. Boletim Educação por Evidências – Distribuição às Diretorias de Ensino e às Unidades Escolares
4. *Live* Educação por Evidências de 08/12 discute proposta de sistema de indicadores educacionais municipais.



## 1. Inscrições para Diretor Multiplicador do Programa Multiplica SP #Diretores 2024.

- **Ação:** Divulgação das Inscrições para **Diretor Multiplicador** do Programa Multiplica SP #Diretores 2024.
  - **Formato:** Inscrições on-line.
  - **Status:** Em andamento.
  - **Público-alvo:** Todos os diretores de escola/escolar atuantes nas unidades escolares - SEDUC-SP.
- 
- **Data:** 27 de novembro até 08 de dezembro/2023.
  - **Mais informações:** consulte o site do Multiplica para mais informações <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/diretores/>

## 2. Prorrogação da data de conclusão do curso – Projeto Ame sua Mente na Escola

- **Ação:** Divulgação da prorrogação da data de finalização do curso Projeto Ame sua Mente na Escola.
- **Formato:** Curso remoto, via plataforma *Thinkfic*, que pode ser acessado por meio do *link*: [https://amesuamente.thinkific.com/users/sign\\_in](https://amesuamente.thinkific.com/users/sign_in).
- **Status:** Em andamento, com nova data para conclusão do curso. **De 02/05/2023 a 03/12/2023.**
- **Público-alvo:** cursistas das 91 Diretorias de Ensino, já inscritos na formação Ame Sua Mente na Escola
- **Mais informações:**
  - O Instituto Ame Sua Mente oferece em 2023 a primeira edição do projeto em parceria com a EFAPE. O Projeto Ame sua Mente na Escola tem por objetivo estabelecer uma nova cultura sobre saúde mental e visa favorecer a promoção de saúde mental, a prevenção de transtornos mentais na juventude, a redução dos estigmas relacionados aos transtornos mentais, a resolução de problemas mais leves dentro da própria escola, a identificação precoce e encaminhamento adequado de casos para assistência especializada. A formação conta com objetos autoinstrucionais tais como vídeos, estudos de caso, planos de aula, podcasts e outros materiais desenvolvidos com base científica.
  - Se você ainda não iniciou a “Formação Ame Sua Mente na Escola” ainda dá tempo! Se você tiver alguma dificuldade de acesso à plataforma, entre em contato conosco através do e-mail [suporte@amesuamente.org.br](mailto:suporte@amesuamente.org.br) ou WhatsApp (11) 97202-5978, de segunda a sexta, das 8h às 20h.

## 3. Boletim Educação por Evidências – Distribuição às Diretorias de Ensino e às Unidades Escolares

- **Ação:** Distribuição da Edição Nº 64 do Boletim Educação por Evidências.
- **Formato:** Online, via link (<https://drive.google.com/file/d/1ronZJx21JVgw57dSOH0ddns2VxDcrQHQ/view>).
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Todos os profissionais vinculados às unidades escolares e diretorias de ensino.
- **Mais informações:**
  - O Boletim Educação por Evidências e os seminários online de mesmo nome surgiram em abril de 2020, com a intenção de disseminar junto à comunidade de profissionais da Secretaria da Educação e ao público externo de interessados dados, estatísticas e análises científicas recentes sobre a educação básica pública, fomentando com isso a cultura da gestão

educacional baseada em evidências. A partir de 2024, os boletins e os seminários passarão a ser bimestrais.

- A partir de agora, profissionais da rede estadual de ensino atuantes nas diretorias de ensino e nas escolas passarão a receber o Boletim Educação em Evidências por intermédio de Dirigentes de Ensino e Diretores das Escolas. A notícia da publicação de cada boletim e o link para acesso a ele constarão, em intervalos bimestrais, dos Boletins Semanais da Subsecretaria. Pedimos, portanto, a colaboração de todos(as) os(as) Dirigentes de Ensino para que enviem por e-mail, para os(as) diretores(as) das escolas de sua circunscrição ou para os e-mails institucionais das escolas (o que for a praxe na diretoria de ensino), a mesma informação. Os(as) diretores(as) das escolas, por sua vez, serão responsáveis pela distribuição do mesmo e-mail contendo o link para o boletim a toda sua equipe.
- Aproveitamos para informar que este é o último boletim de 2023. Retomaremos em fevereiro, com a volta às aulas. Desde já agradecemos a colaboração! Em caso de dúvidas consultar a Unidade de Cooperação Técnica e Pesquisa / Efape pelo e-mail [uctec.efape@educacao.sp.gov.br](mailto:uctec.efape@educacao.sp.gov.br).

#### **4. Live Educação por Evidências de 08/12 discute proposta de sistema de indicadores educacionais municipais**

- **Ação:** Live Educação por Evidências.
- **Formato:** remoto – pelo Canal Desenvolvimento Profissional I, no aplicativo do Centro de Mídias de São Paulo, ou pelo Youtube do CMSP.
- **Status:** a ser realizado em breve.
- **Data:** 08/12/2023.
- **Horário:** das 14 às 15h30.
- **Público-alvo:** Profissionais da Seduc e público em geral.
- **Mais informações:**
  - Adolfo Samuel de Oliveira, Pesquisador em Avaliações Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), vinculado ao Ministério da Educação, apresentará os resultados de sua pesquisa de pós-doutoramento, que propõe a criação de um Sistema de Indicadores da Educação Básica, com vistas a propiciar o diagnóstico, o monitoramento e a avaliação da situação educacional das redes de ensino municipais, com foco nos anos iniciais do ensino fundamental. O objetivo desse sistema é disponibilizar para os gestores das redes uma ferramenta que lhes permita conhecer, acompanhar e avaliar, de

maneira sistemática e empiricamente fundamentada, o contexto, os recursos, os processos e os resultados de sua rede de ensino. Os indicadores abarcam diversas dimensões das redes de ensino e são apresentados em uma plataforma de *business intelligence*.

---

Atenciosamente,

**Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo  
"Paulo Renato Costa Souza".**



**SÃO  
PAULO**

**GOVERNO  
DO ESTADO**

SÃO PAULO SÃO TODOS

Secretaria da  
**Educação**